



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVII — Nº 144

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 156ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/27/82 (nº 115/82-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.908-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista (Lei nº 950, de 20-12-77), daquele Estado.

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Visita do Presidente João Figueiredo ao Estado de Segipe.

*SENADOR SALDANHA DERZI* como Líder — Rejeição pela Comissão Mista de Orçamento de emendas apresentadas por S. Exª em favor do sistema rodoviário do Estado de Mato Grosso. Restrições à política desenvolvida pelo Ministério dos Transportes em relação às necessidades daquele Estado.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

##### 1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATA DA COMISSÃO

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 156ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — João Calmon — Dulce Braga — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/27/82 (nº 115/82-P/MC, na origem), de 6 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.908-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista (Lei nº 950, de 20-12-77), daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cumpro o dever de assinalar, para o registro que se faz necessário, a viagem do Presidente João Baptista Figueiredo a Aracaju, ocorrida no dia 6 de outubro último, em virtude dos seus múltiplos aspectos, dentre os quais se destaca, mais do que as repercussões de natureza política, o solene compromisso do Chefe da Nação, assegurando que o "Governo Federal prosseguirá apoiando o desenvolvimento de Sergipe" e que "os recursos do FINSOCIAL vão intensificar a política social no Estado, nos setores de habitação, de alimentação, merenda escolar, de educação e de saúde.

O Presidente desembarcou no Aeroporto de Aracaju às 10:50 h, sendo recebido pelo Governador Djenal Tavares de Queiroz, e cumprimentado pelas autoridades que o aguardavam, entre as quais o ex-Governador Augusto Franco, o candidato ao Governo do Estado, Engenheiro João Alves Filho, o candidato ao Senado Albano Franco, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Camilo Calazans, o Superintendente da SUDENE, Valfrido Salmito e comandantes militares.

Tive a satisfação de participar, conjuntamente com o Senador José Sarney, da comitiva presidencial, constituída pelos Ministros Rubem Ludwig, Octávio Medeiros, Ibrahim Abi-Ackel, Cloraldino Severo, César Cals, Professor Heitor de Aquino Ferreira, Secretário Particular do Presidente da República e Shigeaki Ueki, Presidente da PETROBRÁS.

Acontecimento de fundamental importância como poderoso estímulo ao desenvolvimento econômico do Estado foi a inauguração, às 11:30 h, da NITROFÉRTIL, Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe, localizada no Município de Laranjeiras a 25 quilômetros de Aracaju, ocupando uma área de 360 mil metros quadrados, e destinada à produção de amônia e uréia — matéria-prima básica na produção de fertilizantes, na fabricação de melamina, resinas sintéticas, plásticos diversos, impermeabilizantes, e nas indústrias alimentícias e de tecidos.

A NITROFÉRTIL produzirá 907 toneladas/dia de amônia, das quais 638 serão utilizadas na produção de 1.100 toneladas/dia de uréia, produção cujo volume se ampliará gradualmente, assegurando a auto-suficiência do País, e gerando divisas com a exportação dos produtos derivados.

A implantação da NITROFÉRTIL significa, desde logo, a criação de 2.450 empregos diretos, passando a constituir uma das unidades fundamentais do vasto complexo industrial que está emergindo em Sergipe, e sobre o qual já tive a oportunidade de ocupar a tribuna do Senado, em diversas vezes, principalmente quando examinei as perspectivas decorrentes do Projeto Potássio, da exploração do enxofre e dos variados recursos minerais do Estado.

O Presidente João Baptista Figueiredo, sua Comitiva, o Governador e demais autoridades foram recebidos pelo Presidente da empresa, Paulo Vieira Belotti e pelo Prefeito de Laranjeiras, Edvaldo Xavier de Almeida.

Na oportunidade, o Ministro das Minas e Energia, César Cals ressaltou a importância do empreendimento inaugurado, que proporcionará ao Brasil uma considerável redução dos recursos gastos na importação de amônia, uréia e produtos derivados.

Encerrada a inauguração da NITROFÉRTIL, reuniu-se o Presidente João Baptista Figueiredo, no Palácio Olímpio Campos, com os candidatos do PDS e as lideranças políticas do Estado, participando, em seguida, do almoço oferecido pelo Governador Djenal Tavares de Queiroz.

Após o almoço andou a pé pela Rua João Pessoa, seguindo depois para o Iate Clube de Aracaju, a fim de presidir a concentração política de todos os candidatos do PDS a cargos eletivos.

Antes da reunião, o Presidente João Baptista Figueiredo assinou os seguintes atos que irão beneficiar o Estado:

1º) Aprovação de uma exposição de motivos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), autorizando o Governo Federal a liberar 340 milhões de cruzeiros solicitados pelo Governador Djenal Tavares de Queiroz para prosseguimento da rodovia de acesso ao Terminal Portuário de Sergipe.

2º) A liberação de 60 milhões de cruzeiros para construção da ponte sobre o Rio Sergipe, na rodovia SE-306, ligando Nossa Senhora das Dores a Ribeirópolis, recursos também reivindicados pelo Governador Djenal Tavares de Queiroz.

3º) Ainda no Iate Clube, o Presidente da República deu como simbolicamente inauguradas várias obras, avaliadas em 2 bilhões, 532 milhões e 300

mil cruzeiros beneficiando a mais de 7 mil pessoas em conjuntos habitacionais em diferentes localidades.

Seria demasiado longo enumerar outros sugestivos aspectos da visita presidencial a Aracaju como, por exemplo, a homenagem dos estudantes no salão do Aeroporto e o emocionante reencontro do Presidente com um dos seus antigos companheiros no Colégio Militar, em 1928, o Sr. Eduardo Carvalho, depois de mais de 40 anos, o qual foi convidado a acompanhá-lo, conjuntamente com o Governador Djenal Tavares, também colega do Presidente àquela época, à inauguração da NITROFÉRTIL.

Sergipe se congratula, reconhecido ao Presidente João Baptista Figueiredo pelo seu decisivo apoio à concretização daquela fábrica, ao ex-Presidente, Ernesto Geisel, em cujo Governo teve início, a realização do empreendimento, assim como ao Ministro César Cals, das Minas e Energia, o Dr. Paulo Vieira Belotti, Presidente da NITROFÉRTIL, o Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, igualmente a todos quantos colaboraram direta e indiretamente para o auspicioso advento da Fábrica recém-inaugurada.

Finalizando, solicito a incorporação ao texto desta breve comunicação, do discurso pronunciado pelo candidato do PDS ao Governo do Estado, João Alves Filho, ao saudar o Presidente João Baptista Figueiredo, e do pronunciamento do Chefe da Nação, quando se dirigiu às lideranças políticas do Estado, garantindo o permanente apoio do Governo federal ao desenvolvimento de Sergipe, anunciando a mobilização de recursos do FINSOCIAL para intensificar a política social do Estado.

São documentos que caracterizam e definem a importância especial da viagem do Presidente João Baptista Figueiredo a Aracaju, suas repercussões políticas e resultados concretos a curto prazo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.*)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:*

#### JORNAL DA CIDADE

Aracaju, 7-10-82 — Quinta-feira

Eis na íntegra o discurso do Sr. João Alves Filho:

A consciência histórica, alicercando a memória nacional, nos tem permitido admirar inúmeros estadistas brasileiros, quer pela coerência de idéias, programas de trabalho ou firmeza de atitudes em defesa dos interesses nacionais.

A determinação de Vossa Excelência em acorrer aos anseios maiores do povo brasileiro, agilizando o processo de redemocratização, reaproximando segmentos políticos no propósito comum da reconstrução nacional, tem sido o estandarte, a flama e a bandeira do infatigável trabalho da grande cruzada que Vossa Excelência, Senhor Presidente, conduz como o mais autêntico estadista brasileiro de que se tem notícia nos tempos modernos.

Conscientes que, cremos, como Vossa Excelência, que a consolidação dos postulados teóricos da democracia sedimenta-se na equidade de direitos e oportunidades, preservadores da pessoa humana, em suas dignidades inalienáveis, permita-nos falar-lhe como sergipãno, integrado à sofrida região das secas.

De uma região que, apesar de todo o esforço empreendido nas últimas décadas, ainda sofre de uma grave crise econômico-social, a ponto de constatar-mos que milhões de seus filhos vêm-se obrigados a emigrar em busca de oportunidades de sobrevivência em outras Regiões mais ricas.

Mas confiamos no estadista João Figueiredo que, em brilhante discurso ao abrir a 37ª Assembléia Geral da ONU, frisou enfaticamente os desequilíbrios entre países ricos e pobres, entre economias desenvolvidas e economias em desenvolvimento. A clarividência, a coragem e oportunidade da análise, aplaudida em todo o mundo, fez extrapolar a incontestável liderança que Vossa Excelência desempenha junto ao povo brasileiro, para a de autêntico líder do Terceiro Mundo.

Nosso Estado, Senhor Presidente, se integra em um grande esforço para uma demarcação econômica e social.

Fruto da injeção de recursos autorizados prioritariamente pelo Governo de Vossa Excelência, aí estamos com o Projeto Potássio, com o Terminal Marítimo de Sergipe, empreendimento da maior significação para o escoamento da nossa produção química industrial, na qual se inclui a Unidade de Amônia e Uréia, inaugurada hoje. As próximas etapas a serem perseguidas, neste momento histórico, quando Sergipe dá início à exploração das riquezas do seu subsolo, serão concernentes ao aproveitamento do enxofre, além de

outros minérios de que somos possuidores e o surgimento de um sólido parque industrial, que é a nossa meta final, para que sejam transformados em fertilizantes e vários outros produtos, criando um imenso campo de empregos para nossos operários.

O povo sergipano está certo de que contará com a sua ajuda, pois é testemunha do gigantesco empenho de Vossa Excelência pelo desenvolvimento econômico e social dos brasileiros, além da sua sensibilidade, tantas vezes manifestada no que se refere a soluções para o Nordeste, essa região sabidamente pobre mas intransigentemente leal ao seu Governo, às suas posições.

Esta sensibilidade mais uma vez demonstrada, aqui e agora, pelos vários atos assinados por Vossa Excelência, que beneficiam o nosso Estado em vários campos.

Por isso de uma coisa esteja certo Vossa Excelência: vamos ganhar as eleições em Sergipe. O PDS, o nosso partido, acelera a sua arrancada na reta final da campanha eleitoral, que se desfecherà no histórico pleito de 15 de novembro, eleições diretas graças à sensibilidade e firmeza de atitudes do Senhor Presidente, o João da estabilidade democrática, em seu espírito de palavra da democracia.

Vamos ganhar as eleições, porque o povo sergipano acredita no Presidente estadista, no artífice do processo democrático, anseio maior da Nação brasileira: no João da mão estendida, a pregar a liberdade para todos os brasileiros.

Vamos ganhar as eleições, Senhor Presidente, porque os homens que fazem nosso partido, o PDS, têm serviços concretos realizados em favor dos interesses maiores do nosso Estado. Tem um passado de realizações definitivas, a alicerçarem seus compromissos futuros assumidos ante o nosso povo. E assumimos compromissos ante os sergipanos, de fazer um Governo voltado inteiramente às necessidades mais angustiantes de nossa comunidade. Asseguramos a Vossa Excelência que tais compromissos foram assumidos após exaustivos estudos sobre os problemas sergipanos, sem a preocupação de planos faraônicos, mas dentro da realidade de nosso Estado, levando sempre em conta as prioridades nacionais e posicionando-os diante da crise econômica em que vivemos, da grave crise que atravessa o mundo atual.

Assim estabelecemos nosso plano, consentâneo com duas prioridades que afligem a Nação Brasileira. Para ser mais abrangente, todo o mundo moderno: a necessidade de criação de empregos e a produção de alimentos básicos.

Concebemos um elenco de proposições, as quais temos discutido amplamente com a comunidade sergipana, de quem temos colhido importantes subsídios, idéias e sugestões, visando dotar o nosso homem do campo de meios definitivo para resistir às secas, encarando-as como fenômeno natural e previsível, já que sua periodicidade é inevitável.

Sem ter a pretensão de apresentar uma panacéia, mas, nos adaptando às peculiaridades das várias regiões, daremos continuação às adutoras, começando outras tantas; a uma ampla construção de poços artesianos, em áreas com potencial hídrico no subsolo devidamente mensurado; à tentativa de perenização de rios; à irrigação, etc., desenvolvendo paralelamente a colonização e o cooperativismo, solução esta com ampla experiência positiva em nosso Estado. Tudo isto dentro de uma concepção de desenvolvimento rural integrado, visando a assistência ao nosso homem do campo, no cultivo, na comercialização e, quando possível, na industrialização, através o incentivo às agroindústrias.

Com a consecução de tais projetos, estaríamos atingindo vários objetivos simultaneamente: a produção abundante de alimentos; a criação de milhares de empregos; a diminuição do êxodo rural, minimizando as causas da inchação incontrolável de Aracaju e diminuindo a maciça emigração de sergipanos para outras regiões do País, sustando o processo que dá a Sergipe o recorde proporcional, no Nordeste, do maior percentual emigratório para outros Estados e, enfim, estaremos propiciando as condições para o nosso homem, aqui mesmo, em suas glebas viabilizadas, em seus pedaços de chão.

Convidamo-lo, portanto, Senhor Presidente, a ajudar-nos a fazer do nosso Estado, pelas suas condições propícias de ser o menor Estado da União, e, portanto, aquele que exige investimentos menores, um imenso laboratório para que sejam encontradas aqui as soluções definitivas que propiciem ao nordestino encarar as secas como um fenômeno natural. E, certamente, será um investimento auto-financeável, que poderá ser feito pelo próprio Ministério do Interior, que através de vários dos seus órgãos, já atua de forma eficiente em nosso Estado e que, certamente, agilizará mais a participação ainda tênue do DNOCS, órgão que, pela sua conceituação, seria talvez aquele que melhor nos pudesse ajudar na abrangência dos nossos planos.

Isto feito, extirparemos do nosso Estado a necessidade das deprimentes e improdutivas frentes de trabalho que, embora sua repetida execução, não promovem os meios para fortalecer o nosso sertanejos para as intempéries futuras. Em suma, se limitam, justificadas pelo seu caráter emergencial, a darem o peixe, quando o essencial é ensinar a pescar.

Tudo isso, somado à exploração dos nossos minérios, sua industrialização e a construção do porto, esta conquista incomensurável, cuja construção terá o seu começo no próximo ano, graças ao clarividente e firme apoio de Vossa Excelência, fará nosso Estado alcançar plenamente o desenvolvimento econômico e um clima de bem estar e justiça social para nosso povo.

Temos consciência plena das nossas dificuldades, mas vamos atacar os problemas no nascedouro, de maneira racional e objetiva e estamos certos que contaremos com a sua ajuda, pois sabemos da visão que tem Vossa Excelência, não apenas do econômico mas do social, não obstante sabemos das dificuldades econômicas do momento mundial dos nossos dias, com tanta precisão analisadas na ONU no seu pronunciamento, que se transformou, pelo seu brilhantismo, num verdadeiro e lúcido libelo do Terceiro Mundo contra a injusta e insensata relação de trocas entre o pequeno clube dos países desenvolvidos e aqueles tantos, que se propõem, como nós, a romper as amarras do subdesenvolvimento.

O nosso plano, porém, apresenta uma alternativa lógica dentro do Estado, para enfrentar a crise, criando empregos e produzindo alimentos e minérios, sem esquecer o homem no seu todo, voltado também para a educação, saúde e habitação.

Muito já foi feito, Senhor Presidente. Sergipe tem sido muito feliz com seus Governadores.

Os mais recentes, Lourival Baptista, João de Andrade Garcez, Paulo Barrêto de Menezes, José Rollemberg Leite, Augusto Franco e o atual, do Governador Djenal Tavares de Queiróz, velho e estimado companheiro de Vossa Excelência, realizaram um exaustivo e bem planejado trabalho de estruturação que hoje se descortina com a implantação das primeiras adutoras, do Projeto Potássio, do Porto de Sergipe, da construção de milhares de casas populares, todos eles favorecendo um pano de fundo valioso e o respaldo administrativo sob o qual se assenta a posição eleitoral do partido governista em nosso Estado.

Tão maior, em consequência de tão notáveis administradores, homens públicos do melhor quilate, o desafio e a responsabilidade que assumimos diante de todos os sergipanos.

Sergipe, Senhor Presidente, confia e aplaude Vossa Excelência e tem consciência plena da extrema sensibilidade sócio-política de que seu entusiasmo pelo trabalho de Vossa Excelência e sua fé em nossa mensagem, eivada de firmes propósitos desenvolvimentistas daqueles que fazem o PDS em nosso Estado, com o seu voto maciço nas urnas de 15 de novembro, dando ao nosso partido uma das maiores vitórias proporcionais do País.

É uma honra saudar Vossa Excelência, em nome da classe política do PDS sergipano. Esteja certo de que todos nós, seja Albano Franco candidato ao Senado, jovem líder admirado por todos os sergipanos; seja o ex-Governador Augusto Franco que vem de concluir uma brilhante atuação à frente do Governo de Sergipe; seja o atual Governador, Djenal Tavares de Queirós cujos méritos de homem público irretorquível Vossa Excelência, conhece de perto, na qualidade de seu amigo pessoal, e que, mais do que ninguém, está preparado para dirigir o nosso Estado, sobretudo no momento importante que preside as eleições com o comportamento solidário aos seus companheiros, com a firmeza que se exige de um mandatário, neste momento, mas tendo acima de tudo o senso de justiça e equidade, qualidades que mesmo seus adversários mais ferrenhos não lhe negam; seja toda nossa bancada federal, vereadores, prefeitos municipais e chefes políticos sergipanos, todos indiscutivelmente unidos para a grande vitória do PDS que se nos afigura claramente e que dará a vitória à uma plêiade de homens, todos eles engajados com o compromisso de apoiá-lo de toda as maneiras e conduzir este País à democracia e à Justiça Social, que são apanágios de Vossa Excelência. Queremos que Vossa Excelência saia daqui, com a perene certeza de que o PDS sergipano está unido e indiscutivelmente fiel ao seu comando.

Saudá-lo, Senhor Presidente, é reverenciar o estadista e entusiasmar-se com a sua personalidade marcante, humana, simples e popular.

Sergipe recebe Vossa Excelência com o calor de sua maior hospitalidade, por respeitá-lo como dignatário primeiro da Nação, e admirá-lo por suas atitudes de defensor da liberdade e da democracia.

*Jornal da Cidade*

Aracaju, 7-10-82 — Quinta-feira

A seguir, publicamos na íntegra o pronunciamento do Presidente João Figueiredo:

Meus caros amigos,

Com grande satisfação vejo aqui reunidos os mais destacados líderes políticos e empresariais de Sergipe.

Acabamos de abrir, por meio de convênios, novas frentes de colaboração entre o Governo da União e o Estado de Sergipe, uma colaboração que se apóia nos mesmos ideais e na mesma visão política. Hoje pela manhã, tive oportunidade de presidir à inauguração da NITROFÉRTIL, um notável empreendimento, que muito irá contribuir para o progresso do Estado.

Tem seu paralelo no Projeto Potássio Taquari-Vassouras, que a PETROMISA deverá concluir ainda no meu Governo, em 1984. Pode, também, apreciar o crescimento desta bela cidade e de sua indústria, testemunhos da iniciativa, do trabalho, da competência dos sergipanos; prova clara de que estas qualidades, devidamente apoiadas, estão fazendo um novo Nordeste, próspero e dinâmico.

O Governo Federal prosseguirá apoiando o desenvolvimento de Sergipe.

Os recursos do FINSOCIAL vão intensificar a política social no Estado, nos setores de habitação, de alimentação, merenda escolar, de educação e de saúde.

Os resultados colhidos pela nossa política são os mais positivos. Mais representam eles, ainda, se pensarmos que foram colhidos em meio às dificuldades da crise internacional.

O Governo, que tem conduzido com habilidade e mão firme a barca do Estado, pode dar garantia à Nação que atravessaremos serenamente tais dificuldades. As pessoas isentas podem, a cada dia, apreciar o mérito de nossa política, quando lêem, no noticiário internacional, sobre os sérios problemas que afetam outros países.

A comparação mostra o equilíbrio com que o Governo soube conduzir o País, a despeito de nossa escassez de petróleo e das circunstâncias adversas do mercado exterior.

Tem o Governo uma postura de inabalável adesão à causa democrática. Todos os nossos atos visam ao fortalecimento das instituições e a uma democracia sólida e duradoura.

Esta a plataforma que o Governo e o Partido Democrático Social oferecem ao eleitorado. Honesta nos propósitos e nos resultados, ela deve levar-nos à vitória nas eleições de novembro. É preciso que nos unamos, com ânimo e decisão, em torno das idéias e dos objetivos do Partido, e que, coesos, busquemos o seu triunfo, num voto que fortaleça a unidade partidária e prepare o PDS para as grandes tarefas que lhe cabem neste período decisivo de nossa vida política. Partido da democracia social, ele deve ser o grande instrumento de ação daqueles que querem fazer de nossa Pátria uma democracia estável, baseada no respeito às liberdades individuais, à lei e às instituições, com uma economia próspera, fundada na livre iniciativa.

Conclamo todos — e ao dirigir-me aos líderes aqui presentes, falo a todo o Estado de Sergipe —, conclamo todos a unirem suas forças em torno dos candidatos de nosso Partido e levá-los à vitória a 15 de novembro.

João Alves Filho para Governador, Antônio Carlos Valadares, para Vice-Governador, Albano Franco para Senador, candidatos a suplentes de Senador, deputados federais e estaduais, prefeitos e vereadores.

É hora de agirmos unidos porque a luta pela prosperidade, pela Justiça e pela democracia exige coesão e não admite indecisões.

Conto com vosso apoio para a grande cruzada que, com o PDS, empreendemos para construir a democracia brasileira, que é a aspiração de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi, como Líder do PMDB.

**O SR. SALDANHA DERZI** (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, tive oportunidade de fazer um protesto, na Comissão Mista de Orçamento, quanto à discriminação que o Ministério dos Transportes faz ao meu Estado, Mato Grosso do Sul.

É bom que se diga, Sr. Presidente, que não há uma obra do Governo federal naquele Estado, muito menos do Ministério dos Transportes. Há uma estrada de vital importância, que é a BR-262, Vitória-Corumbá, que este ano,

praticamente, não teve verbas para continuar a sua implantação e asfaltamento e essa estrada é das mais importantes, das mais prioritárias do Estado, pois atinge Corumbá, atravessando todo o Pantanal Mato-grossense, cidade que, na época das grandes enchentes, fica totalmente isolada do resto do Brasil, a ponto de os alimentos serem transportados por aviões da FAB e das linhas comerciais que servem aquela Cidade.

Apresentei três emendas, duas destacando verbas do global, para a continuação e asfaltamento daquela estrada e uma outra, importantíssima para o Estado de Mato Grosso, para a desobstrução, para a dragagem do rio Paraguai, o que vai permitir a saída para a exportação, dos minerais, do ferro e do manganês de Corumbá para o Cone Sul, para o Plata e para a Europa, através de Porto Palmira, no Uruguai. Essa dragagem do rio Paraguai é até um caso de segurança nacional, que o Brasil precisa para a passagem dos seus navios e atendimento naquela fronteira. Essa verba também foi rejeitada pela Comissão de Orçamento, e os outros dois destaques, para a pavimentação da BR-262, no trecho de Miranda a Corumbá, também foram rejeitados.

Sr. Presidente, hoje o Governo manda um orçamento em que nós não temos a menor idéia do que se está fazendo no Brasil. Não há uma discriminação, não há programas, as verbas são todas globais, não tendo os Senhores Parlamentares meios de saber onde serão empregadas essas dotações do orçamento. Acho que nós devíamos reagir, nós os Parlamentares, Senadores e Deputados, e não aprovarmos orçamento nenhum se nós não temos o menor conhecimento em que serão empregadas essas verbas.

O Ministro Eliseu Resende, praticamente, é um dos maiores inimigos que Mato Grosso do Sul já teve, por não atender ao plano rodoviário no meu Estado. S. Ex<sup>a</sup>, que desejava ser candidato a Governador de Minas Gerais, jogou os recursos todos, ou grande parte dos recursos, do Ministério dos Transportes para a construção de estradas em Minas Gerais. Dois Estados são os privilegiados neste País, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Lembro-me, ainda ao tempo do Ministro Mário Andreazza, quando fiz um discurso, na Câmara dos Deputados, revoltado com a discriminação em relação ao Estado de Mato Grosso, pois, enquanto o Rio Grande do Sul absorvia 27% das verbas do Plano Rodoviário Nacional, a Mato Grosso cabia apenas 0,9%, Estado em que não havia estrada pavimentada. Sendo um Estado de produção agropecuária, Sr. Presidente, Mato Grosso precisa de estradas para o transporte dos produtos daqueles pobres agricultores que ainda plantam para sustentar esta Nação.

Então, foi negada essa verba e o Sr. Ministro Eliseu Resende não providenciou dotação para o Estado do Mato Grosso, onde não há uma estrada em construção, nem no Plano Rodoviário Nacional, muito menos no Plano Ferroviário do Estado, onde há um projeto de retificação da Estrada de Ferro de Três Lagoas para Campo Grande, pelo qual em 400 quilômetros irão economizar 105 quilômetros; nem para essa retificação há verbas. Todas as verbas do Plano Ferroviário Nacional estão sendo jogadas lá na famosa Ferrovia do Aço que, até hoje, não sabemos quanto custou porque não havia projeto nem orçamento.

Este País vai mal, Sr. Presidente. Nós não sabemos onde iremos terminar desta maneira. Mesmo agora em que o Sr. Eliseu Resende não é mais Ministro, o Ministério dos Transportes ainda está desviando todo o dinheiro desse Ministério para atender à menina dos olhos do Senhor Presidente da República, candidato do PDS a Governador de Minas Gerais. Queira Deus que não se cometa esse desacerto, essa infelicidade para o povo de Minas Gerais que seria a eleição do Sr. Eliseu Resende. S. Ex<sup>a</sup> realmente não se mostrou um administrador consciente, criterioso, capaz de dar atendimento igual a todos os Estados brasileiros, e não privilegiar um ou dois Estados desta Nação.

Sr. Presidente, é com tristeza que venho a esta tribuna. V. Ex<sup>a</sup> sabe, os caros colegas também, que raramente venho aqui para criticar, para denunciar desacertos do Governo. Procuro, com habilidade, os homens que podem dar soluções para esses problemas, mas, agora, já perdemos a paciência. Não é mais possível aceitarmos esses desacertos que vão especialmente contra o meu Estado, tão necessitado de estradas para o transporte da sua produção.

Lá no Estado de Mato Grosso com o Governador, então, nem se fala, Sr. Presidente, aquilo é um desastre total. É um homem que está construindo uma estrada, asfaltando uma estrada de Camapuã a Paraíso, duas localidades no meu Estado, passando pelas piores terras que lá existem, de areia branca, totalmente improdutivas, onde não se tem meios para implantar a agricultura e não há habitantes. Há interesse escusos do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso em asfaltar essa estrada. É o maior desastre! Não se pode compreender por que este Governador está fazendo isso. Agora, ele está asfaltando também uma estrada de Miranda a Campão que é o novo município de Bodoqueira, onde ele tem uma de suas fazendas; trata-se de uma estrada onde não passam nem dez veículos por dia, quer dizer, ele está asfaltando de Mi-

randa até a sua fazenda. Sr. Presidente, essa é uma corruptela das menores que há no Estado de Mato Grosso. Ele ainda está asfaltando o campo de pouso deste município da Bodoqueira, onde por semana talvez haja apenas só o avião dele, e mesmo assim o estão asfaltando, gastando o dinheiro do Estado de Mato Grosso, para ele ir de avião à sua fazenda. É um deslante, é um descaramento, é um cinismo de tal ordem que nós não compreendemos como o Presidente da República, tendo as informações do SNI, ainda mantém este Governador, comentando essas estrepolias lá no Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, poderia ficar uma hora a relatar os desacertos no Estado de Mato Grosso. Enquanto asfaltam essas estradas, as verdadeiras estradas da produção, na região do grande Dourados, de Ponta Porã a Mambai, de Ponta Porã à Bela Vista, à fronteira, essas são as estradas da produção — o Município de Ponta Porã, hoje, é um dos maiores municípios agrícolas, isoladamente, do Estado de Mato Grosso — ao invés de asfaltar esta porque o retorno seria mais rápido, não! Ele vai asfaltar uma estrada do Município de Miranda onde está sua fazenda e no Município de Bodoqueira.

São esses desacertos, parece-me, cujo exemplo vem do Ministro Eliseu Resende, exemplo do Governo, o qual está causando esses desmandos, esses desacertos no Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, não é possível este País ficar como está! Realmente tem que mudar. E a esperança é que, pelo menos, se elejam Governadores da Oposição, os quais cobrem do Governo aquelas obras que realmente venham a atender à população dos Estados e dos seus Municípios.

Fica aqui o meu protesto contra o Ministério dos Transportes em não atender o meu Estado, em não lhe dar verbas no plano ferroviário, no plano fluvial, nem no plano rodoviário.

É preciso que os Srs. parlamentares se debrucem no Orçamento, para ver que por este não temos a menor idéia do que se está fazendo neste País com aquelas verbas astronômicas em programas dos quais não temos conhecimento e nem do Orçamento constam. São verbas globais, cujo emprego fica ao bel-prazer dos Srs. Ministros.

Fica aqui o meu protesto, o meu apelo, para os Srs. Parlamentares, para que examinemos o assunto com maior profundidade, e iremos reagir! Porque, não é possível estarmos aqui para tratar dos interesses do nosso País, do nosso Estado e das regiões que representamos sem nada solicitar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Trabalho das Comissões

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### Trabalho das Comissões

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 56 minutos.)*

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 34ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1982

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Aloysio Chaves, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Senadores Bernardino Viana, Martins Filho, José Lins, Lenoir Vargas, Raimundo Parente, Aderbal Jurema, Almir Pinto, Murilo Badaró, Dulce Braga, João Calmon, Benedito Canellas e José Fragelli.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Dirceu Cardoso, Franco Montoro, Mendes Canale, Leite Chaves, Orestes Quêrcia e Tancredo Neves.

Havendo número regimental o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Não há expediente a ser lido. Em seguida, o Senhor Presidente passa à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatadas as seguintes proposições: Item 1) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 97, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros). Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 2) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 84, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros). Relator: Senadora Dulce Braga. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 3) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 86, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o

Governo do Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.702.223.000,00 (um bilhão, setecentos e dois milhões, duzentos e vinte e três mil cruzeiros). Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 4) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 93, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canellas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator: Item 5) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 96, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canellas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer do Relator é aprovado, por unanimidade. Item 6) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 99, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 34.279.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros). Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Estando o projeto com vista ao Senhor Senador Martins Filho, a presidência concede-lhe a palavra para que Sua Excelência apresente o seu voto em separado sobre a matéria, que conclui por um pedido de informações ao Governo daquele Estado. Com a palavra o Senhor Senador faz um relato dos fatos que se desenrolam naquela unidade federativa, em que figuram, de um lado, a pessoa de Sua Excelência; e, do outro, o Senhor Governador do Estado que, segundo afirma, vem procurando atingi-lo na sua integridade física e moral. Apesar das divergências, ao pedir vista do processo, de interesse da Secretaria de Segurança Pública do Estado, procurou obter melhores esclarecimentos sobre o empréstimo pretendido e não teve o êxito esperado, socorrendo-se, inclusive, da intervenção do Senhor Senador Dinarte Mariz, para que, juntos, ele, o Senhor Senador Martins Filho e o Senhor Governador do Estado discutissem os pontos nevrálgicos da

questão, a fim de que chegassem a um entendimento e, infelizmente, nenhum dos esforços empreendidos obteve sucesso. Por essas razões, conclui o Senhor Senador Martins Filho, é que resolveu se valer da faculdade que o Regimento Interno da Casa lhe permite de baixar o processo em diligência, a fim de obter as informações de que necessita, para emitir o seu voto definitivo sobre a matéria. Em aparte, solidarizam-se com o Senhor Senador Martins Filho, pelos fatos narrados, os Senhores Senadores Murilo Badaró e Aderbal Jurema, ambos favoráveis à diligência requerida, a fim de melhor instruir o estudo da matéria. Encerrada a discussão, a Comissão aprova o Voto em Separado do Senhor Senador Martins Filho, que conclui por audiência do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Item 7) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 92, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos). Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Itens 8, 9 e 10) Projetos de Resolução da Comissão de Economia sobre as seguintes Mensagens: nº 147, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Leopoldo Bulhões (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos); nº 154, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos); e, nº 157, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 48.356.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, e cem cruzeiros). Relator: Senador Moacyr Dalla. Pareceres: favoráveis, por constitucionais e jurídicos. Ausente o Relator, o Senhor Presidente, tendo em vista decisão anterior da Comissão, que determina seja a matéria votada, quando figurar na pauta por mais de duas reuniões, submete os pareceres do Relator à discussão e, em seguida, à votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Itens 11, 12, 13 e 14) Projetos de Resolução da Comissão de Economia sobre as Mensagens nºs 138, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o governo do Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.510.360.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros); 139, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros); 142, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros); e, 156, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros). Relator: Senadora Dulce Braga. Pareceres: favoráveis, por constitucionais e jurídicos. Não há debates e a Comissão, por unanimidade dos seus membros presentes, aprova os pareceres da Relatora. Itens 15 e 16) Projetos de Resolução da Comissão de Economia sobre as Mensagens nºs 151, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Luiz (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 725.043.150,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, quarenta e três mil, cento e cinquenta cruzeiros); e, 85, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autoriza-

do o Governo do Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 602.516.000,00 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros). Relator: Senador Bernardino Viana. Pareceres: favoráveis, por constitucionais e jurídicos. Não há debates e a Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator. Item 17) Projeto de Resolução da Comissão de Finanças sobre o Ofício "S" nº 8, de 1982, do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de DM 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil marcos alemães). Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Aprovado, por unanimidade. Item 18) Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1982, que "denomina "Jornalista Carlos Rios" o trecho da rodovia BR-424, entre as cidades de Arcoverde e Garanhuns, no Estado de Pernambuco. Relator: Senadora Dulce Braga. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 19) Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1981 — complementar, que "introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1981, visando reduzir a idade limite exigida para obtenção da aposentadoria por velhice, possibilitar a concessão do benefício à mulher do trabalhador rural e indicar a fonte de custeio para tanto". Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. A pedido do Relator, Senhor Senador Bernardino Viana, a matéria é retirada da pauta para reexame do parecer: Itens 20 e 21) Projeto de Lei da Câmara nº 07, de 1982, que "dá nova redação ao § 2º do artigo 7º da Lei nº 6.907, de 21 de maio de 1981"; e, Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1981, que "isenta o cacau de qualquer taxa ou cota de contribuição". Relator: Senador Raimundo Parente. Pareceres: favoráveis por constitucionais e jurídicos. Não há debates e os pareceres são aprovados, por unanimidade. Itens 22 e 23) Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1980, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho"; e, Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1981, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior". Relator: Senador Aderbal Jurema. Pareceres: favoráveis a ambos os projetos, por constitucionais e jurídicos. Os pareceres são aprovados, por unanimidade. Itens 24 e 25) Substitutivo da Comissão de Economia ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1981, que "homologa o ato do Conselho Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no ano de 1979, no valor de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964"; e, Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982, que "dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a País estrangeiro pelo Ministro das Relações Exteriores". Relator: Senador Murilo Badaró. Pareceres: favoráveis, por constitucionais e jurídicos. A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator. Itens 26 e 27) Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1981, que "dispõe sobre os requisitos para a venda de espingarda de ar comprimido"; e, Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1981, que "modifica a redação do § 2º do artigo 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil". Relator: Senador Leite Chaves. Pareceres: favoráveis aos projetos, por constitucionais e jurídicos, com a Emenda nº 1-CCJ que oferece ao PLC nº 29/81. Ausente o Relator, o Senhor Presidente, tendo em vista decisão anterior da Comissão que determina sejam as matérias incluídas em pauta por mais de duas reuniões votadas, submete à discussão e à votação os pareceres do Relator, sendo os mesmos aprovados, por unanimidade. Itens 28 e 29) Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1982, que "permite a impetração de mandado de segurança contra atos de autoridade e o ensino particular, de qualquer grau"; e, Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1981, que "torna obrigatória a construção de módulos esportivos, nos conjuntos residenciais edificadas pelo Banco Nacional da Habitação — BNH". Relator: Senador Franco Montoro. Pareceres: favoráveis aos projetos, por constitucionais e jurídicos. Ausente o Relator, o Senhor Presidente, com base em decisão anterior da Comissão, que determina sejam votadas as matérias incluídas na pauta e nela figurando por mais de duas reuniões, submete os pareceres do Relator à discussão e, em seguida, à votação, sendo os mesmos aprovados, por unanimidade. Item 30) Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1982, que "acrescenta dispositivo à vigente Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de estabelecer a obrigatoriedade de fixação de honorários em favor do advogado do trabalhador-reclamante". Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. A matéria é retirada da pauta, a pedido do Relator, o Senhor Senador José Fragelli, para um reexame do seu parecer. Item 31) Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1982, que "inclui na administração das Centrais de Abastecimento S/A — CEASAS, um representante dos produto-

res de cada Estado". Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer do Relator é aprovado, por unanimidade. Itens 32 e 33) Projetos de Lei do Senado n.ºs 89, de 1981, que "introduz modificação no Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, para o fim de vedar o exercício da atividade de corretor de seguros e gerentes e outros funcionários de bancos"; e, n.º 152, de 1981, que "dispõe sobre a legitimação processual de órgãos, entidades ou associações de classe, nos casos e condições que despecifica". Relator: Senador Tancredo Neves. Pareceres: favoráveis a ambos os projetos, por constitucionais e jurídicos, com as Emendas n.ºs 1 e 2—CCJ que oferece ao PLS n.º 89/81. Ausente o Relator, o Senhor Presidente, com base em decisão anterior da Comissão, que determina sejam as matérias incluídas na pauta por mais de duas reuniões votadas, submete os pareceres à discussão e, em seguida, à votação, sendo os mesmos aprovados, por unanimidade. Itens 34 e 35) Projetos de Lei do Senado n.ºs 7, de 1979, que "estabelece, pelo prazo que especifica, o exercício da faculdade prevista no Decreto-lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967" e, 159, de 1980, que "destina área do Parque Rogério Pithon de Farias à construção de Barracas para a Festa dos Estados". Relator: Senador Lázaro Barboza. Pareceres: favoráveis, por constitucionais e jurídicos, com a Emenda n.º 1-CCJ que oferece ao PLS n.º 7/79. Ausente o Relator, o Senhor Presidente se vale de decisão anterior da Comissão, que determina sejam as matérias incluídas na pauta por mais de duas reuniões votadas e coloca, portanto, em discussão os pareceres. Usa da palavra, para discutir o parecer sobre o PLS n.º 159/80 o Senhor Senador Murilo Badaró e declara que a matéria não pode ser objeto de lei, uma vez que o parque foi feito segundo planos urbanísticos, para propiciar lazer e não se pode destinar, através do GDF, uma área para festa beneficente que se realiza de vez em quando. Pelas razões arguídas, o Senhor Senador Murilo Badaró vota contrariamente ao parecer do Relator. Em seguida, o Senhor Senador Aderbal Jurema solicita a palavra e pede vista do projeto, que é deferido pela presidência. Encerrada a discussão, a Comissão aprova o parecer sobre o PLS n.º 7/79 e a presidência concede vista do PLS n.º 159/80 ao Senhor Senador Aderbal Jurema. Item 36) Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1979 que "revoga dispositivo da Lei n.º 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-leis n.ºs 672 e 1.273, respectivamente, de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências". Relator: Senador Moacyr Dalla. Parecer: contrário, por inconstitucional. Embora ausente o Relator, o Senhor Presidente deixa de submeter o parecer à discussão e votação por ser o mesmo contrário ao projeto, e determina o seu adiamento. Item 37) Emenda n.º 1, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado n.º 80, de 1979, que "estabelece que as emissoras de televisão e rádio promoverão programas de debates sobre problemas nacionais, estaduais ou municipais, destinados à educação política da população". Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: contrário, por injurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 38) Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1981, que "define e pune o crime ecológico", de autoria do Senhor Senador Amaral Furlan. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: pela prejudicialidade. A presidência, tendo em vista a ausência do Relator e a conclusão do seu parecer, determina o adiamento da sua apreciação, em atendimento a uma praxe adotada pela Comissão, uma vez que o autor do projeto é seu membro e não se acha presente. Item 39) Projeto de Lei do Senado n.º 88, de 1981, que "altera o § 2º do artigo 60, da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966", de autoria do Senhor Senador Hugo Ramos. Relator: Senador Orestes Quércia. Parecer: contrário, por inconstitucional. Embora ausente o Relator e sendo contrário o parecer, a presidência, tendo em vista decisão anterior da Comissão já anunciada nesta reunião, em relação a outras matérias, e, considerando que o autor do projeto não é seu membro, submete o parecer à discussão, e, em seguida, à votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade. Item 40) Ofício n.º 171, de 1981-CN, do Presidente do Senado Federal, submetendo à consideração da CCJ questão de ordem levantada pelo Senador Itamar Franco, envolvendo interpretação do § 5º do artigo 51 da Constituição Federal. Relator: Senador Murilo Badaró. Favorável ao uso do decurso de prazo a que se refere o § 2º do artigo 51 da Constituição e demais prazos previstos no § 5º do mesmo artigo. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 41) Ofício SM 517, de 1980, consulta do Presidente do Senado Federal à CCJ sobre dúvidas suscitadas pelo Senador Paulo Brossard a respeito do arquivamento por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído, o Projeto de Lei do Senado n.º 133, de 1980, que "regulamenta o artigo 80 da Constituição Federal". Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: favorável aos pareceres contrários da-

dos pela Comissão; contrários aos votos singulares apresentados em Plenário. Ausente o Relator, e estando a matéria com vista ao Senhor Senador Murilo Badaró, o Senhor Presidente concede-lhe a palavra para que apresente o seu voto em separado. Justificando as razões do seu voto, o Senhor Senador Murilo Badaró lembra que o episódio no qual deu origem àquela consulta da Presidência do Senado surgiu durante uma daquelas obstruções sempre em momentos de maior tensão, quando suscitou-se a dúvida se o parecer de membro da Comissão, equivale à opinião tomada de todos os membros da Comissão, quando é voto oral dado em Plenário. Para melhor esclarecer o assunto e dirimir a questão, oferece em seu voto em separado, um Projeto de Resolução para que se esclareça de vez por todas, as dúvidas suscitadas, adaptando o assunto ao Regimento Interno do Senado Federal. Em aditamento aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Senador Murilo Badaró, o Senhor Presidente declara que a solução sugerida por Sua Excelência é consentânea com o interesse de todos os partidos. Submetido a votos, é aprovado o Voto em separado do Senador Murilo Badaró e a presidência o designa para elaborar o texto do Projeto de Resolução, rejeitado, portanto, o parecer do Senador Tancredo Neves, que acompanha o processo com voto em separado. Item 42) Emenda Substitutiva de Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 363, de 1981, que "altera o parágrafo único do artigo 5º e o anexo III da Lei n.º 6.908, de 21 de maio de 1981 e dá outras providências". Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: contrário à Emenda, por inconstitucional. A matéria é declarada prejudicada, por ter sido aprovada, em Plenário, na Sessão Extraordinária do dia 28-9-82. Item 43) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem n.º 170, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 44) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem n.º 169, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aloândia (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros). Relator: Senador Moacyr Dalla. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Ausente o Relator, e na forma da decisão da Comissão, já anunciada nesta reunião, em outros casos análogos, o Senhor Presidente submete o parecer à discussão e, em seguida, à votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Item 45) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem n.º 160, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros). Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Itens 46 e 47) Projetos de Resolução da Comissão de Economia sobre as Mensagens n.ºs 144, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.993.017,00 e, 176, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos). Relator: Senador Lenoir Vargas. Pareceres: favoráveis, por constitucionais e jurídicos. Não há debates e os pareceres são aprovados, por unanimidade. Item 48) Projeto de Lei do Senado n.º 182, de 1982-DF, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo interno destinado ao desenvolvimento do Programa de Aglomerados Urbanos". Relator: Senador José Lins. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda n.º 1-CCJ que oferece. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. Item 49) Projeto de Lei do Senado n.º 183, de 1982-DF, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo para aparelhamento do Hospital Regional da Asa Norte". Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer do Relator é aprovado, por unanimidade. Extra pauta, o Senhor Presidente determina a

inclusão, no item 50, do Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 87, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. Relator:

Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade.

Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada por Suas Excelências.